PROJETO DE LEI 01-00269/2015 da Vereador Edir Sales (PSD)

""Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, renumerando-se os demais com a seguinte redação:

(...) - 13 de junho:

A Festa de Santo Antônio de Lisboa a ser comemorada anualmente durante o mês de junho com as tradições festivas em comemoração ao padroeiro Santo Antônio que reúne missas solenes, novenas, carreata, procissão luminosa e outras atividades religiosas, além de sua própria e tradicional gastronomia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/06/2015, p. 111

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.